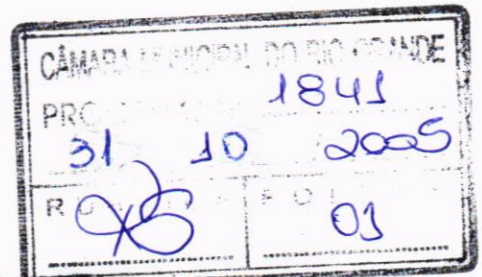




Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/472

Rio Grande, 31 de outubro de 2005.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, muito respeitosamente, oportunidade em que enviamos **VETO** ao Projeto de Lei encaminhado através do Ofício nº 1158/05, Processo nº 579/05, que **“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS CASAS DE JOGOS POR COMPUTADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Justificamos o presente VETO tendo em vista a inconstitucionalidade material existente em razão de contrariar o disposto no art. 61, §1, II, “e” da Constituição Federal e no art. 60, II, “d”.

Tendo em vista o exposto, esperamos que seja acolhido o presente VETO e reiteramos, a V. Exa. e Nobres Pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


JUAREZ VASCONCELOS TORRONTÉGUY
Prefeito Municipal em Exercício

EXMº. SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
NESTA

Accepto o veto

Accepto em 10.11.2005 Ata 7763



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER

158

PROCESSO.....1841/2005.

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2005.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 1321/05
Proc. n.º 1841/05

Rio Grande, 30 de novembro de 2005.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo oportunidade que vimos informar a Vossa Excelência, que o Veto ao Projeto de Lei que “**Dispõe sobre o funcionamento das casas de jogos por computador e dá outras providências**”, foi **Aceito** por 07 votos aceito e 01 rejeito, em Sessão Plenária no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

Exmo. Sr.
Janir Souza Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Relatório de Votação Secreta

Sessão

Tipo: Ordinária

Número: 7774

Data: 30/11/2005

Votação Secreta

Número: 1841/2005

Título: VETO AO PLV 030/2005 - DISPOE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS CASAS DE JOGOS POR COMPUTADOR E

Observ.:

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
CLAUDIO COSTA	PT	Secreto
DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	PDT	Secreto
JAIR RIZZO FERREIRA	PL	Secreto
JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	PMDB	Secreto
JULIO CESAR SILVA	PMDB	Secreto
JULIO CEZAR JORGE MARTINS	PCDOB	Secreto
SANDRO OLIVEIRA	PMDB	Secreto
SURAMA SANTOS	PSDB	Secreto
WILSON FURTADO	PPS	Secreto

Resultado

Sim: 7

Não: 1

Abst.: 1

Total: 9

Presidente	1º Vice-presidente	2º Vice-presidente	1º Secretário	2º Secretário
Wilson Batista Duarte Silva				